



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 056/2021

Data: 11 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTÓCOLO N° 871

EM 11/06/2021 às 15:35

(Signature)
SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Sejam determinadas providências administrativas através do setor competente da administração pública, para que providenciem o calçamento do cemitério municipal.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 11 de junho de 2021.

Tereza Camilo dos Santos
Tereza Camilo dos Santos
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 14/06/2021

Tereza Camilo dos Santos
PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de muitos municípios para que as áreas que ainda não possuem calçadas, sejam contempladas. O maior objetivo desta indicação é assegurar melhorias no cemitério que trarão mais segurança e conforto para os frequentadores do local, tendo em vista a dificuldade de acessibilidade principalmente em dias chuvosos, ante a falta de calçamento em algumas partes.